

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Operação e Manutenção

Assessoria de Gestão



Memorando SEI-GDF Nº 2651/2019 - METRO-DF/DOM/OGE

Brasília-DF, 19 de dezembro de 2019

PARA: Presidência - PRE

Senhora Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Memorando 2541 (32996444), informamos que no âmbito da Diretoria de Operação e Manutenção não há, em seu organograma, nenhuma área e/ou gerência que tenha a função precípua de realizar a gestão de Crise e Contingência, conforme Regimento Interno.

Contudo, em relação as ações tomadas nos casos de ocorrências anormais (contingências) e a elaboração de planos operacionais específicos para grandes eventos, estes são de responsabilidade dos Departamentos de Manutenção e de Operação, que são aprovados pelo Diretor de Operação e Manutenção.

Em casos mais relevantes, as ações são aprovados pela Diretoria Colegiada.

Atenciosamente,

Marcos Tadeu Coto Silva

Chefe da Assessoria de Gestão - OGE



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS TADEU COTO SILVA - Matr.0002505-4, Chefe de Assessoria de Gestão**, em 20/12/2019, às 12:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **33134891** código CRC= **CDDE8F7C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Avenida Jequitibá 155 - Complexo Administrativo e Operacional do Metrô-DF - Bairro Águas Claras - CEP 71929-540 - DF

3353-7353